

Residência Permanente para Investidores e Pessoas de Meios Independentes

Escolher uma jurisdição que se torne sua casa tem a ver com se estabelecer em algum lugar que dê certo para sua riqueza e, no fim das contas, para sua família também.

1. Residência Permanente

Escolher uma jurisdição que se torne sua casa tem a ver com se estabelecer em algum lugar que dê certo para sua riqueza e, no fim das contas, para sua família também.

As Ilhas Cayman são bem reconhecidas como um centro financeiro internacional líder, sofisticado, bem regulado, neutro em termos de impostos, favorecido por investidores financeiros e imobiliários. Estabilidade política, o fato de que o país continua a ser um Território Ultramarino Britânico, uma adesão à lei e à ordem, bem como a proteção estrita dos ativos pelo governo local, desempenharam seu papel na criação de um regime de investimento favorável.

É uma ilha facilmente acessível, bonita e segura, onde os valores tradicionais se posicionam no coração da vida cotidiana. É um lugar onde todos gostam de respeito e privacidade, e tem muitas oportunidades de negócios e lazer. A ilha também se beneficia de excelentes escolas e um serviço de saúde de primeira classe.

As Ilhas Cayman têm um sistema de imigração flexível e acolhedor que oferece uma série de incentivos migratórios para pessoas que investem em um negócio ou em imóveis desenvolvidos nas ilhas. Na maioria dos casos, isso levará à concessão de um Certificado que permita ao titular residir por um período renovável de vinte e cinco anos. Em alguns casos, o titular também pode ser autorizado a trabalhar nas Ilhas Cayman no negócio em que investiram. Existe uma categoria que oferece ao candidato bem-sucedido uma residência permanente completa nas ilhas, o que pode levar à Cidadania dos Territórios Ultramarinos Britânicos, se desejar.

A ampla gama de opções permite que as opções exclusivas da maioria dos candidatos sejam acomodadas, no entanto, é prudente envolver a assistência profissional com a aplicação.

Esta página fornece links a requisitos detalhados para cada uma das opções. Em geral, todos os candidatos devem ter mais de 18 anos, ser de bom caráter e possuir cobertura de seguro de saúde adequada.

Você também pode analisar nosso [folheto de remanejamentos](#) para saber mais sobre nosso conjunto [completo de serviços de remanejamento](#).

2. Equipe de Residência para Investidores e Pessoas de Meios Independentes

A Equipe de Residência para Investidores e Pessoas de Meios Independentes da Ogier pode auxiliar nos aspectos legais e regulamentares do seu remanejamento para as Ilhas Cayman, a aquisição de seu imóvel, planejamento imobiliário e, se necessário, a criação de negócios relacionados em Cayman.

Nossa equipe tem uma reputação líder. Somos receptivos, profissionais e discretos e somos conhecidos pelo nosso serviço de primeira classe.

Aconselhamos clientes nacionais e internacionais a comprar e vender imóveis residenciais em Cayman e fornecer uma gama de serviços relacionados à compra e propriedade dos ativos da propriedade Cayman.

Nossos serviços mais amplos incluem o aconselhamento sobre remanejamentos para as aplicações Cayman e Residência Permanente em conjunto com consultores fiscais confiáveis, coordenadores de agrimensores, arquitetos, profissionais de busca de locais e propriedades, bem como bancos privados a fornecer um serviço personalizado e contínuo aos nossos clientes de alto patrimônio líquido.

Nossa base global de clientes inclui clientes internacionais que se deslocam para Cayman, clientes locais que compram e vendem casas familiares e propriedades de investimento, clientes com interesses de propriedade internacional e desenvolvedores e financiadores residenciais de alto valor.

Muitos clientes ricos ou de alto perfil estão particularmente preocupados com questões de privacidade, e nós garantimos que

seu anonimato esteja protegido em todos os momentos.

Baixe nosso [Fluxograma de Residência](#) que descreve opções para Residência Permanente e Cidadania.

3. Certificado de Residência para Pessoas de Meios Independentes

Um indivíduo que é capaz de demonstrar que tem uma fonte contínua de renda anual de CI\$120.000 (US\$146.341,46) sem a necessidade de trabalhar nas ilhas ou que tenha uma conta com uma instituição regulada e licenciada localmente da Autoridade Monetária das Ilhas Cayman e mantém um depósito mínimo na conta de pelo menos CI\$400.000 em ativos e que investiu no mínimo CI\$1.000.000 (US\$1.200.000) em Grand Cayman, dos quais pelo menos CI\$500.000 (US\$610.000) devem estar em imóveis desenvolvidos, podem solicitar ao diretor-chefe de Imigração um Certificado de Residência para Pessoas de Meios Independentes.

Se o candidato propõe residir em Cayman Brac ou Little Cayman, o requisito de renda anual é de CI\$75.000 (US\$91.463,41) ou ele deve ter uma conta em uma instituição regulada e licenciada localmente autorizada pelas autoridades das Ilhas Cayman que mantenha um depósito mínimo na conta de pelo menos CI\$400.000 em ativos e ele deve investir pelo menos CI\$500.000 (US\$609.756,10), dos quais pelo menos CI\$250.000 (US\$303.878,05) devem estar em imóveis desenvolvidos em Cayman Brac ou Little Cayman.

Um Certificado de Residência para Pessoas de Meios Independentes é válido por um período renovável de vinte e cinco anos e não permite que o titular trabalhe nas Ilhas Cayman. O cônjuge e os filhos do requerente também poderão residir nas ilhas Cayman sem o direito de trabalhar se forem citados no pedido.

A taxa para fazer um pedido de Certificado de Residência para Pessoas de Meios Independentes é de CI\$500 (US\$609,75) e se o pedido for aprovado, há uma taxa de emissão de CI\$20.000 (US\$24.390,24). Para cada dependente indicado no Certificado, há também uma taxa de CI\$1.000 (US\$1.219,51) por ano.

4. Certificado de Investimento Direto

Uma pessoa que faz, ou se propõe a fazer, um investimento de pelo menos um milhão de dólares em um negócio gerador de emprego - já existente ou um novo empreendimento - e no qual ele planeja exercer controle substancial de gerenciamento, pode solicitar um Certificado de Investimento Direto. As palavras "negócio gerador de emprego" significam um negócio em que pelo menos trinta por cento do número total de empregados são de Cayman, a menos que se possa demonstrar que circunstâncias imperiosas determinam uma porcentagem menor.

Um candidato a um Certificado de Investimento Direto também deve demonstrar que possui um histórico de negócios substancial ou uma base empresarial, incluindo conhecimento profissional específico, técnico e outro conhecimento relevante e diretamente necessário para continuar o negócio proposto.

Um Certificado de Investimento Direto é válido por um período renovável de 25 anos e habilita o titular a residir nas Ilhas Cayman e a trabalhar no negócio ou negócios em que investiu. Sua esposa e filhos dependentes também podem residir nas Ilhas Cayman. O titular de um Certificado de Investimento Direto também deve estar fisicamente presente nas Ilhas Cayman por um mínimo de noventa dias no total de um ano civil.

A taxa para fazer um pedido de Certificado de Investimento Direto é de CI\$1.000 (US\$1.219,51) e, se for bem-sucedido, há uma taxa de emissão de CI\$20.000 (US\$24.390,24). Um detentor de certificado também deve pagar uma taxa anual equivalente à paga por um detentor de permissão de trabalho que trabalha na mesma profissão que o titular. Estas taxas variam consideravelmente com base na ocupação e na prioridade da pessoa. Por exemplo, a taxa para o presidente de uma empresa no setor de serviços financeiros é de CI\$27.675 por ano. Para cada dependente indicado no Certificado, há também uma taxa de CI\$1.000 (US\$1.219,51) por ano.

5. Certificado de Residência Permanente para Pessoas de Meios Independentes

Esta categoria de residência de longa duração é diferente das outras, na medida em que proporciona ao titular residência permanente completa nas Ilhas Cayman. O titular também poderá, sob reserva de cumprir os requisitos do British Nationality Act 1981, solicitar a naturalização como cidadão dos Territórios Ultramarinos Britânicos e, em última instância, o direito de ser cayano - um termo conhecido como "pertença" em outros territórios. O titular e seu cônjuge também podem ter sua permissão para permanecer variado para permitir o direito de trabalhar nas Ilhas Cayman. Esta categoria de residência está sujeita a uma cota anual que está atualmente fixada em 250.

Elegibilidade

Para se qualificar para um Certificado de Residência Permanente para Pessoas de Meios Independentes, uma pessoa deve ser capaz de demonstrar que investiu CI\$2.000.000 (US\$2.400.000) em imóveis desenvolvidos nas Ilhas Cayman. O candidato também deve mostrar que seus recursos financeiros são suficientes para manter a si próprio e seus dependentes adequadamente.

titular de um Certificado de Residência Permanente para Pessoas de Meios Independentes e sua família podem residir permanentemente nas Ilhas Cayman sem o direito de trabalhar inicialmente. Mas o Certificado pode ser variado para permitir o emprego (para qualquer empregador), embora ele seja limitado a uma determinada ocupação.

O direito de uma criança residir nas ilhas como dependente terminará após atingir a idade de dezoito anos, a menos que o certificado de seus pais tenha variado para refletir que ele está em educação superior em tempo integral ou o diretor-chefe de Imigração está convencido de que há especial circunstância.

Uma criança dependente que foi listada no pedido original do Certificado, que atingiu a idade de dezoito anos e que é de bom caráter comprovado, pode solicitar residência permanente por direito próprio.

Taxas

A taxa para solicitar um Certificado de Residência Permanente para Pessoas de Meios Independentes é de CI\$500 (US\$609,75). Se o pedido for aprovado, há uma taxa de emissão única de CI\$100.000 (US\$121.951,22). Para cada dependente, há uma taxa de CI\$1.000 (US\$1.219,51). Quando um Certificado foi variado para permitir o direito ao trabalho, o titular deverá pagar uma taxa anual equivalente à taxa anual paga por um titular da licença de trabalho na mesma ocupação.

6. Certificado de Residência (Presença Substancial de Negócios)

Esta é uma categoria de residência de longa duração para as pessoas que investem ou que são empregadas em uma capacidade de gerenciamento sênior, dentro de uma categoria de negócios aprovada. A categoria está aberta a pessoas que já residem nas ilhas Cayman e pessoas que desejam se tornar residentes. Os candidatos que atendam aos critérios de elegibilidade receberão um Certificado de Residência (Presença Substancial de Negócios) válido por 25 anos (renovável) que os autoriza a residir nas Ilhas Cayman e a trabalhar no negócio em que investiram ou estão empregados em uma capacidade de gerenciamento sênior.

Elegibilidade

Para ser elegível para solicitar um Certificado de Residência (Presença Substancial de Negócios), uma pessoa deve ser, ou pretende ser, residente legal e ordinário nas ilhas por um mínimo de noventa dias em cada ano civil. Ele também deve possuir, ou propor a possuir, direta ou indiretamente, um mínimo de dez por cento das ações em uma categoria de negócios aprovada nas ilhas através das quais ele estabeleceu, ou irá estabelecer, uma presença comercial substancial nas ilhas. Alternativamente, ele deve ser capaz de provar que é ou será empregado em uma "capacidade de gerenciamento sênior" de uma categoria de negócios aprovada nas Ilhas Cayman. "Capacidade de gerenciamento sênior" significa que a ocupação em que o candidato seria empregado atrairia uma taxa de permissão de trabalho de \$ 20.925 por ano ou mais.

Ao considerar se um requerente estabeleceu, ou irá estabelecer, uma "presença substancial de negócios" nas ilhas, o diretor-chefe de Imigração tomará em consideração se, seja por meio da compra ou locação de imóveis comerciais, a empresa estabeleceu uma presença física nas ilhas. Também será levado em consideração se a empresa em questão emprega, ou empregará, um mínimo de quatro funcionários a tempo integral que residam legal e habitualmente nas ilhas por no mínimo nove meses em qualquer ano civil.

Categorias aprovadas de negócios

As seguintes são categorias de negócios aprovadas:

1. administração de fundos
2. serviços de corretagem
3. serviços de investimento e de gestão de fundos
4. investimento bancário
5. negociação financeira (incluindo divisas, valores mobiliários e derivativos)
6. serviços de gestão de seguros ou de gerenciamento de resseguro
7. subscrição de resseguro
8. serviços atuariais
9. gestão de sinistros de seguros
10. escritório familiar
11. Incubação de hedge funds
12. qualquer empresa registrada como empresa isenta nos termos da seção 164 da Lei das Sociedades Comerciais (Revisão de 2011)

Direitos

O titular de um Certificado de Residência (Presença Substancial de Negócios) tem o direito de residir nas Ilhas Cayman e trabalhar no negócio em que ele é proprietário ou está empregado em uma capacidade de gerenciamento sênior. Ele também tem o direito de ser acompanhado por seu cônjuge e filhos dependentes. Com relação a este último, o direito de uma criança dependente residir nas ilhas como dependente cessará após a conclusão de seu ensino superior em horário integral ou quando ele atingir a idade de vinte e quatro anos, o que ocorrer mais cedo, a menos que o diretor-chefe de Imigração esteja convencido de que há circunstâncias especiais.

Taxas

A taxa para solicitar um Certificado de Residência (Presença Substancial de Negócios) é de \$1.000 (US\$1.219,51). Se o pedido for aprovado, há uma taxa de emissão de CI\$5.000 (US\$6.097,56) e de CI\$1.000 (US\$1.219,51) por cada dependente incluído no Certificado. O titular de um Certificado também deve pagar uma taxa anual equivalente à pagável por um titular da licença de trabalho na mesma ocupação.

As informações e expressões de opinião contidas neste guia não se destinam a ser um estudo abrangente ou a fornecer aconselhamento jurídico e não devem ser tratadas como substitutas de aconselhamento específico sobre situações individuais.

Fale conosco Para uma conversa acolhedora, ligue para a equipe de propriedade residencial em +1 345-949-9876 ou envie e-mail para cayman@ogier.com

The information and expressions of opinion contained in this guide are not intended to be a comprehensive study or to provide legal advice and should not be treated as a substitute for specific advice concerning individual situations.

Contact Us

For a friendly chat call the residential property team on
+1 345-949-9876 or email cayman@ogier.com



Sign up for emails

Just leave us your email address



Ogier uses cookies to help us improve our services and to enhance your experience of our site. By continuing to browse the site you are agreeing to our use of cookies. For more details about cookies and how to manage them, see our [cookie policy](#)

× Accept and close